



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 159

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 159

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.311 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Que nomeia Sra. REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO como Conselheira Tutelar e dá outras providências”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o Memorando encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Agudos, ALTAIR FRANCISCO SILVA, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ELISANGELA BIANCHI SILVA, informando a necessidade de convocação da suplente de conselheiro tutelar Sra. REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO para atuar durante o exercício de 2018 com finalidade de suprir a falta dos titulares nas seguintes situações:

- Gozo de férias, licença-maternidade ou afastamento por doença/acidente;
- Renúncia de conselheiro;
- Perda de mandato.

- Considerando que o Art. 15, § 1º da Lei 4.775 de 11 de junho de 2015, diz que “a convocação do suplente se dará por ato do Chefe do Executivo e obedecerá estritamente a ordem de classificação resultante da eleição”.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado como Conselheira Tutelar da cidade de Agudos/SP, o Sra. REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO, iniciando no cumprimento de suas atribuições na data de 15 de fevereiro de 2018 até a data de 31 de dezembro de 2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 15 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de fevereiro de

2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Convite

A Prefeitura do Município de Agudos, nos termos da legislação vigente, convida a população agudense e demais interessados a participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2017, as 16 horas do dia 27/02/2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Av. Faustino Ribeiro nº 231, Bairro Centro.

RODRIGO DE LAUS

Secretário de Administração e Finanças